CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a prestação de contas

FMAS/2018 e a previsão de gastos

FMAS/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA -

CMAS, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de

janeiro de 2019, registrada em Ata de nº 352, **RESOLVE**:

Aprovar a prestação de contas, apresentada pela Secretaria Municipal de

Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente

ao ano 2018 e a previsão de recursos municipais do FMAS, para o exercício de

2019.

Indaiatuba, 8 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria de Morais Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social